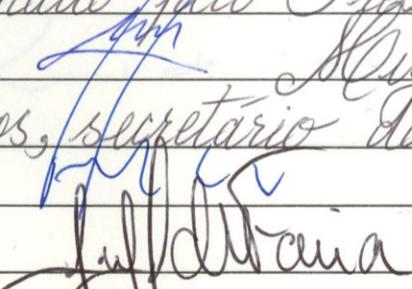
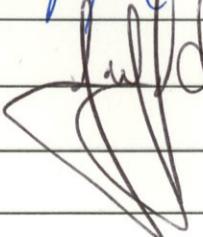


Termo de Posse do Juiz
de Tribunal Regional
Federal Juiz Alberto
Ourgel de Faria no cargo
de Ministro do Superior
Tribunal de Justiça, na
vaga decorrente da aposen-
tadoria da Ministra
Eliana Calmon Alves.

Aos nove dias do mês de setembro de dois
mil e quatorze, às dezoito horas, na capital da Repú-
blica Federativa do Brasil, na sala de sessões ple-
nárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-
se os membros da Corte, em sessão solene, sob a
presidência do Ministro Francisco Falcão, para
empossar no cargo de Ministro do Superior Tribu-
nal de Justiça o Juiz de Tribunal Regional, Fede-
ral Juiz Alberto Ourgel de Faria, brasileiro, cas-
ado, natural do Estado do Rio Grande do Norte,
nomeado por decreto da Presidente da República de
19 de agosto de dois mil e quatorze, publicado no
Diário Oficial da União de 20 subsequente. Sua
Exceléncia apresentou os documentos exigidos por lei
e prestou o compromisso de bem desempenhar os de-
veres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a
Constituição e as leis do País. O presente termo
vai assinado pelo Presidente, pelo empossado e por
mim,  Miguel Augusto Fonseca de
Campos, secretário da sessão.

 Eliana Calmon Alves